



OSWALDO CRUZ
ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - ETES, DO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, localizada à Rua João Julião, 245 – 1º andar, bloco D, torna público o Edital de abertura de inscrições do processo seletivo do curso de HABILITAÇÃO PROFISSIONAL de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA 2018/1**:

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas por meio eletrônico, acessando o site www.etes.org.br, por telefone ou ainda, pessoalmente no endereço da ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE no período de **05/12/2017** a **16/02/2018**, até às 12h. Após a inscrição, o (a) candidato (a), poderá comparecer à Instituição para a realização de sua matrícula.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 18 anos completos.
- Ensino Médio Completo.

3. VAGAS

3.1- 40 vagas no período noturno, das 19h às 22h30.

4. CURSO, LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O curso ocorrerá nas instalações da Escola Técnica de Educação em Saúde, e em hospitais em parceria com a Instituição em razão dos estágios supervisionados obrigatórios.

5. MATRÍCULA: os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Instituição para a realização da sua matrícula, no período de **05/12/2017** até **16/02/2018**, das **10h às 20h**, munidos dos documentos a seguir.

5.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - uma cópia simples, seguida das originais para conferência, ou cópias autenticadas.

- Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio, ou documento equivalente.
- Certidão de Nascimento/Casamento
- RG



OSWALDO CRUZ
ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- CPF
- Carteira de Vacinação (atualizada)
- Comprovante de Residência com CEP e recente
- 2 fotos 3x4, recentes
- Hemograma e Plaquetas.

OBS: Para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório, serão necessários outros documentos.

5.2 Na impossibilidade de comparecimento no ato da matrícula, o (a) aluno (a) poderá ser representado por seu procurador, por meio de documento formal.

6. INÍCIO DAS AULAS – 20/02/2018

7. COORDENAÇÃO

✚ Prof. MSc. Guilherme Oberto Rodrigues

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas Normas serão resolvidos pelos órgãos competentes.
- b. O presente edital entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diretoria
Escola Técnica de Educação em Saúde